



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13618 , DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Altera o Decreto nº 13.486, de 16 de janeiro de 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 65.644/2014,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 13.486, de 16 de janeiro de 2015, de acordo com a Ata de 04/08/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fica alterado na seguinte conformidade:

PRESIDENTE

Fabiana Feres Feliciano de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Tine Haukas Eide Andreassen Lopes

TESOUREIRO

Rute Maria Oliveira de Paula

SECRETÁRIA

Silvana Vieira dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 12 de agosto de 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo